

FUNDOS DE INVESTIMENTO: ENTRE COMUNHÃO E SOCIEDADE

INVESTMENT FUNDS: BETWEEN COMMUNION AND PARTNERSHIP

LUCA GIANNOTTI

Doutorando em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).
lucadgiannotti@gmail.com

Recebido em: 12.11.2025.
Aprovado em: 09.01.2026.

ÁREA DO DIREITO: Civil; Comercial/Empresarial

RESUMO: Este artigo trata de um problema tradicional de qualificação envolvendo os fundos de investimento: seriam eles condomínios ou sociedades envolvendo os quotistas? Este artigo argumenta que a dicotomia é falsa, sustentando que o fundo de investimento é, simultaneamente, uma comunhão entre os quotistas, já que não há personalidade jurídica, e uma sociedade em comum, pois os quotistas desenvolvem uma atividade comum e de finalidade lucrativa preestabelecida no regulamento. Desse modo, tanto a tese condominial quanto a societária estão corretas, formando em conjunto um retrato completo do fenômeno.

PALAVRAS-CHAVE: Fundos de investimento – Sociedade – Condomínio – Personalidade – Capacidade.

ABSTRACT: This article addresses a traditional problem of legal nature concerning investment funds: should they be regarded as *condominiums* or as companies involving the fund investors? The article argues that this division is false, sustaining that an investment fund is simultaneously a form of co-ownership among the investors, insofar as it lacks legal personality, and a partnership in common, since the unitholders pursue a common activity with a pre-established profit-making purpose set out in the fund's regulations. Accordingly, both the condominium-based and the corporate-based thesis are correct, and together they provide a comprehensive account of the phenomenon.

KEYWORDS: Investment funds – Partnership – Condominium – Legal Personality – Capacity.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Personalidade jurídica do fundo de investimento. 2. A comunhão no fundo de investimento. 3. A sociedade no fundo de investimento. Referências bibliográficas.

sociedade não personificada com tamanha estrutura administrativa como os fundos de investimento e, mesmo a remissão à sociedade simples como fonte supletiva deixa uma série de dificuldades, como a aproximação dos prestadores de serviço essenciais à administração. Receia-se, aqui, caminhar-se em direção a outra solução *sui generis*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, Francisco. *Direito civil*: introdução. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- ANDRADE, Rafael. Além da (quase) obsessão pela natureza jurídica: discussões atuais sobre o regime jurídico dos fundos de investimento. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*, v. 88, p. 179-204, abr.-jun. 2020.
- ASSIS, Araken de. *Processo civil brasileiro*. São Paulo: Ed. RT, 2015. v. II, t. I.
- BARRETO FILHO, Oscar. *Regime jurídico das sociedades de investimento*. São Paulo: Max Limonad, 1956.
- BECKER, Bruno. *Fundos de investimento no Brasil*: anatomia funcional e análise crítica regulatória. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- BENEDUZI, Renato. Arts. 70 ao 187. In: MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio; MITIDIERO, Daniel. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 2. ed. São Paulo: Ed. RT, 2018. v. 2.
- BERNARDES DE MELLO, Marcos. *Teoria do fato jurídico*: plano da eficácia. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- BORGES, Florinda Figueiredo. Os fundos de investimento – Reflexões sobre a natureza jurídica. In: VALLADÃO, Erasmo (Coord.). *Direito societário contemporâneo I*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- CARVALHO, Mario Tavernard Martins de. Fundos de investimento: aspectos polêmicos. In: FREITAS, Bernardo Vianna; VERSIANI, Fernanda (Coords.). *Fundos de investimento*: aspectos jurídicos, regulamentares e tributários. São Paulo: Quartier Latin, 2015.
- CERBINO, Grasiela; AURIEMA, Leonardo Anthero. Fundos de investimento e autonomia patrimonial. In: KUYVEN, Fernando (Coord.). *Direito dos fundos de investimento*. São Paulo: Ed. RT, 2023.
- COMPARATO, Fabio Konder; SALOMÃO FILHO, Calixto. *O poder de controle na sociedade anônima*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

- DUFLOTH, Rodrigo Vinícius. *A proteção jurídica do investidor em fundos de investimento*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- EIZIRIK, Nelson; GAAL, Ariadna; PARENTE, Flávia; HENRIQUES, Marcus de Freitas. *Mercado de capitais: regime jurídico*. 4. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2019.
- FREITAS, Ricardo de Santos. *Natureza jurídica dos fundos de investimento*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- GAGGINI, Fernando Schwarz. A trajetória dos fundos de investimento no Brasil. In: HANSZMANN, Felipe; HERMETO, Lucas (Orgs.). *Atualidades em direito societário e mercado de capitais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. v. V – Fundos de investimento.
- GUEDES, Vinícius Mancini. Sociedade e comunhão – Os fundos de investimento. In: VALLADÃO, Erasmo (Coord.). *Direito societário contemporâneo I*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- LIPARI, Nicolò. *Le categorie del diritto civile*. Milano: Giuffrè, 2013.
- MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- MARTINS-COSTA, Judith. *Pessoa, personalidade, dignidade (ensaio de uma qualificação)*. 2003. Tese (Doutorado em Direito Civil) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- MATTOS FILHO, Ary Oswaldo. *Direitos dos valores mobiliários*. Rio de Janeiro: FGV, 2015. v. 1, t. 2.
- MEDICUS, Dieter. *Allgemeiner Teil des BGB: ein lehrbuch*. 9. ed. Heidelberg: Müller, 2006.
- MOREIRA ALVES, José Carlos. *Da alienação fiduciária em garantia*. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- OLIVA, Milena Donato; RENTERIA, Pablo. Notas sobre o regime jurídico dos fundos de investimento no Brasil. In: HANSZMANN, Felipe; HERMETO, Lucas (Orgs.). *Atualidades em direito societário e mercado de capitais – Fundos de investimento*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. v. 5.
- PAVIA, Eduardo Cherez. *Fundos de investimento: estrutura jurídica e agentes de mercado como proteção do investimento*. São Paulo: Quartier Latin, 2016.
- PENTEADO, Luciano de Camargo. *Direito das coisas*. 3. ed. São Paulo: Ed. RT, 2014.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de direito privado*. Atualizado por Judith Martins-Costa, Gustavo Haical e Jorge Cesa Ferreira da Silva. São Paulo: Ed. RT, 2012. t. 1.

- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de direito privado*. Atualizado por Marcos Bernardes de Mello e Marcos Ehrhardt Jr. São Paulo: Ed. RT, 2012. t. 4.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de direito privado*. Atualizado por Marcos Bernardes de Mello e Marcos Ehrhardt Jr. São Paulo: Ed. RT, 2012. t. 5.
- PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. Comentários aos artigos 1.368-C a 1.368-F do Código Civil. In: MARTINS-COSTA, Judith; NITSCHKE, Guilherme Carneiro Monteiro (Coords.). *Direito privado na lei da liberdade econômica*. São Paulo: Almedina, 2022.
- RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Pessoa, personalidade, conceito filosófico e conceito jurídico de pessoa: espécies de pessoas no direito em geral. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 27, n. 118, p. 281-291, jul.-ago. 2018.
- SALLES, Roberto; FONSECA, Juliana; ABRANTES, Emmanuel Garcia. Aspectos práticos e regulamentares da tributação de fundos de investimento. In: FREITAS, Bernardo V.; VERSIANI, Fernanda (Coords.). *Fundos de investimento: aspectos jurídicos, regulamentares e tributários*. São Paulo: Quartier Latin, 2015.
- SAVIGNY, Friedrich Carl von. *System des heutigen römischen Rechts*. Berlin: Veit und Comp., 1840. v. 2.
- SCHUBERT, Claudia (Ed.). *Münchener Kommentar zum Bürgerlichen Gesetzbuch*. Band 1: Allgemeiner Teil (§§ 1-240a). 10. ed. München: C. H. Beck, 2025.
- SZTAJN, Rachel. Quotas de fundos imobiliários: novo valor mobiliário. *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*, ano XXXIII, n. 93, p. 104-108, jan.-mar. 1994.
- VALLADÃO, Erasmo. A natureza jurídica dos fundos de investimento. In: *Temas de direito societário, falimentar e teoria da empresa*. São Paulo: Malheiros, 2009.
- VALLADÃO, Erasmo. *A sociedade em comum*. São Paulo: Malheiros, 2013.
- VANZELLA, Rafael. *O contrato e os direitos reais*. São Paulo: Ed. RT, 2007.
- WIEACKER, Franz. Zur theorie der juristischen Person des Privatrechts. In: *Kleine juristische Schriften: eine sammlung zivilrechtlicher beiträge aus den jahren 1932 bis 1986*. Göttingen: Otto Schwartz & Com, 1988.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Philosophical investigations*. Trad. Gertrude Elizabeth Margarete Anscombe, Peter Michael Stephan Hacker e Joachim Schulte. 4. ed. rev. New Jersey: Wiley-Blackwell, 2009.

XAVIER, Luciana Pedroso. Art. 7º: Fundos de Investimento. Art. 1.368, C, D, E. In: MARQUES NETO, Floriano Peixoto; RODRIGUES JR., Otavio Luiz; XAVIER LEONARDO, Rodrigo. *Comentários à Lei da Liberdade Econômica – Lei 13.874/2019*. São Paulo: Ed. RT, 2020.

YAZBEK, Otavio. Prefácio. In: PAVIA, Eduardo Cherez. *Fundos de investimento: estrutura jurídica e agentes de mercado como proteção do investimento*. São Paulo: Quartier Latin, 2016.

YAZBEK, Otavio; DUARTE, Anelise Paschoal Garcia. Novamente o conflito de interesses – O caso dos fundos de investimento imobiliário. In: KUYVEN, Fernando (Coord.). *Direito dos fundos de investimento*. São Paulo: Ed. RT, 2023.



PESQUISA DO EDITORIAL



ÁREA DO DIREITO: Civil; Comercial/Empresarial

Veja também Doutrina relacionada ao tema

- Além da (quase) obsessão pela natureza jurídica: discussões atuais sobre o regime jurídico dos fundos de investimento, de Rafael Andrade – *RDB* 88/179-204; e
- Uma análise comparativa da estrutura jurídica dos fundos de investimento nos direitos brasileiro e estrangeiro, de Leonardo Wortmann Ghironi – *RDB* 102/43-60.

Veja também Jurisprudência relacionada ao tema

- TJSP, Ap 1042083-20.2014.8.26.0100, j. 11.03.2015, *DJe* 13.03.2015.